

RUI PEDRO GASPAR LOPO,

VEREADOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA CIDADE

FAZ PÚBLICO, para conhecimento geral que por deliberação proferida em 17 de Dezembro de 2014 nos termos do nº 6 do artigo 1º da Lei nº 91/95, de 2 de Setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal deliberou o seguinte:

MODALIDADE DE RECONVERSÃO PARA INICIATIVA MUNICIPAL COM O APOIO DA ADMINISTRAÇÃO CONJUNTA, das Augi nº 7.VI – Quinta Alberto Pinto; nº 9 – Quinta do Amassador; nº 11 – Fonte do Feto; nº 12.I – Bairro da Liberdade; nº 12.II – Quinta dos Carvalhos; nº 13.II – Rua da Machada; nº 14.I – Penalva Norte; nº 14.II – Penalva Sul; nº 15 – Vila Ribeiro; nº 17 – Castelo do Outeiro; nº 20 – Baixa da Penalva, nos termos do nº 6 do artigo 1º do citado diploma legal.

Desde já se informa os interessados que podem reclamar da deliberação em questão, nos termos em que dispõe o Código do Procedimento Administrativo.

Para constar, publica-se o presente Edital, que nos termos da lei, será afixado nos locais de estilo.

Barreiro, 11 de março de 2015

O Vereador do Pelouro

Rui Pedro Gaspar Lopo

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.



CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que nesta data afixei o presente Edital.

Barreiro, 10, 04, 15

O Trabalhador Abel